Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

NOTA TÉCNICA Nº 69/2026

Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Assunto: Análise do pedido de atualização do Plano Municipal de Ação em Saúde do Município de Marliéria/MG.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade apresentar ao Comitê Especial Tripartite (CET) do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce) a análise do pedido formulado pelo Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, para atualização do Plano Municipal de Ação em Saúde, conforme documentação e parecer técnico apresentados, e submeter à deliberação do Comitê o encaminhamento proposto.

2. Contextualização do pedido

O pedido foi formalizado por meio de Ofício n. 107/2026-SMS, de 10 de setembro de 2026, encaminhado à governança do PES-Rio Doce.. A solicitação municipal compreende as seguintes alterações: O Município de Marliéria/MG solicita as seguintes atualizações no Plano Municipal de Ação em Saúde: Eixo 1, Ação 4 (8535-Custeio): supressão do componente de custeio desta ação, no valor de R$ 40.000,00, decorrente da identificação de que a aquisição de motocicleta nela prevista constitui despesa de investimento, incompatível com a natureza custeio da ação. O saldo é redistribuído da seguinte forma: R$ 38.000,00 para a Ação 1 do Eixo 2 (20AL-Custeio), que passa de R$ 40.000,00 para R$ 78.000,00; e R$ 2.000,00 para a Ação 5 do Eixo 1 (8535-Custeio), que passa de R$ 80.000,00 para R$ 82.000,00. Eixo 3, Ação 2 (8581-Investimento): supressão da ação de reforma estrutural da UBS do Distrito de Cava Grande (R$ 228.359,44), motivada pela contemplação do município com a construção de UBS Tipo I por meio do Plano Estadual de Saúde (Resolução Estadual n. 10.963/2026). O saldo é redistribuído da seguinte forma: R$ 198.359,44 para a Ação 3 do Eixo 3 (8581-Investimento), que passa de R$ 40.000,00 para R$ 238.359,44; e R$ 30.000,00 para nova ação de aquisição de motocicleta (Ação 4 do Eixo 3, criada como nova ação de investimento vinculada à dotação 8581). Eixo 3, Ação 3 (8581-Investimento): alteração de descritivo, com retirada da vinculação exclusiva ao CNES 2140373, retirada da lista fechada de equipamentos e ampliação da abrangência para toda a rede municipal de Atenção Primária à Saúde. Eixo 3, Ação 1 (8535-Investimento): alteração de descritivo, com substituição da previsão de ambulância tipo A por veículo tipo SUV com capacidade para 7 lugares. Valor mantido em R$ 171.500,00. O valor global do plano (R$ 1.388.859,44) permanece inalterado.

3. Fundamentação normativa

A análise observa os instrumentos normativos e orientadores indicados no parecer técnico: Portaria GM/MS nº 8.118/2025, quanto à vinculação orçamentária dos recursos transferidos em 2025; Portaria GM/MS nº 11.542/2026, quanto aos recursos de 2026 e à preservação dos totais de custeio e investimento; Resoluções CET nº 03/2025, nº 08/2025 e nº 74/2026, incluindo o Instrutivo Operacional para Atualização dos Planos Municipais de Ação em Saúde; e Lei Complementar nº 141/2012, no que se refere ao enquadramento das despesas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme aplicável ao caso.

4. Análise técnica

4.1. Análise do pedido e compatibilidade programática

O pedido abrange quatro alterações, analisadas a seguir.

Eixo 1, Ação 4 (8535-Custeio): a supressão do componente de custeio e a redistribuição do saldo decorrem do reconhecimento pelo próprio município de incompatibilidade entre a natureza da despesa originalmente classificada e o objeto previsto.

O remanejamento de R$ 38.000,00 para a Ação 1 do Eixo 2 (20AL-Custeio) e de R$ 2.000,00 para a Ação 5 do Eixo 1 (8535-Custeio) ocorre dentro das mesmas dotações e natureza de despesa, preservando os totais por bloco.

Eixo 3, Ação 2 (8581-Investimento): a supressão decorre de circunstância superveniente objetiva (contemplação do município com construção de UBS Tipo I por outra fonte de financiamento), que tornou a reforma desnecessária.

A redistribuição do saldo de R$ 228.359,44 ocorre integralmente dentro da dotação 8581-Investimento, sendo R$ 198.359,44 destinados à Ação 3 e R$ 30.000,00 à nova Ação 4 (aquisição de motocicleta para apoio logístico), criada como nova ação de investimento.

A criação da nova ação corrige também a incompatibilidade identificada na Ação 4 do Eixo 1, realocando a aquisição do veículo para a dotação e natureza corretas (investimento).

Eixo 3, Ação 3 (8581-Investimento): a alteração de descritivo (retirada do CNES específico, da lista fechada de equipamentos e ampliação da abrangência para toda a rede de APS) é uma adequação operacional que não altera valor, dotação ou natureza de despesa. A flexibilização proposta é compatível com as diretrizes do Programa e com o objetivo de qualificação da infraestrutura da rede municipal.

Eixo 3, Ação 1 (8535-Investimento): a substituição da ambulância tipo A por veículo SUV de 7 lugares mantém inalterado o valor da ação (R$ 171.500,00), a dotação e a natureza de despesa. A justificativa apresentada (maior capacidade de transporte de equipes e usuários em localidades rurais e quilombolas) é pertinente e guarda coerência com o objetivo da ação.

A verificação orçamentária confirma que todos os totais por dotação e natureza de despesa permanecem inalterados em relação ao repassado em 2025 e ao previsto em 2026.

As premissas programáticas do Programa permanecem atendidas: piso de investimento (31,7%) e percentual de ações de atenção e vigilância à saúde (100%).

Quanto à anuência do Conselho Municipal de Saúde, o município enviou ata da reunião realizada para aprovação da alteração proposta.

Diante do exposto, o pedido encontra respaldo normativo integral na Portaria GM/MS n. 8.118/2025, na Portaria GM/MS n. 11.542/2026 e nas Resoluções CET n. 03/2025, n. 08/2025 e n. 74/2026, não havendo óbice técnico ao seu deferimento.

5. Considerações finais

À luz dos elementos constantes do parecer técnico, o pedido de atualização apresentado pelo Município de Marliéria/MG encontra respaldo nos instrumentos normativos indicados, não tendo sido identificado óbice técnico ao deferimento. A aprovação deverá ser acompanhada da consolidação e apresentação da versão

revisada do Plano Municipal de Ação em Saúde, para publicação no sítio eletrônico do PES Rio Doce.

6. Encaminhamentos propostos

A Câmara Técnica propõe ao Comitê Especial Tripartite:

a) deferir o pedido de atualização do Plano Municipal de Ação em Saúde do Município de Marliéria/MG, nos termos descritos no parecer técnico;

b) registrar que, conforme a análise técnica, são preservadas a vinculação orçamentária, os totais de custeio e investimento e as premissas programáticas aplicáveis; e

c) solicitar a apresentação da versão atualizada do Plano Municipal de Ação em Saúde, para publicação no sítio eletrônico do PES Rio Doce.

Brasília, 27 de outubro de 2026.

André Luis Bonifácio de Carvalho
Presidente da Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce